

Auditoria ao Programa Consulta a Tempo e Horas - Aquisição de sistema e-Learning

SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria teve por objetivo avaliar, no âmbito do Programa Consulta a Tempo e Horas, o processo de aquisição de serviços de desenvolvimento e implementação, por parte da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) pelo valor de M€ 2,6 (S/IVA), considerando, em particular, a legalidade, regularidade e racionalidade da despesa.

1. Principais conclusões

O custo da plataforma de e-Learning adquirida é muito elevado face ao praticado no mercado, e a seleção da mesma foi feita sem quaisquer estudos prévios. A aquisição da referida plataforma além de dispendiosa, cria forte dependência face ao fornecedor, tem menores perspetivas de evolução e uma base de conhecimento reduzida (plataforma com escassa informação disponível no mercado), por comparação com outras existentes na Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) e em regime de "Opensource". A plataforma foi adquirida em dez/2010 sem que a ACSS tivesse assegurado as infraestruturas tecnológicas adequadas à sua implementação e funcionamento. Os serviços contratados não foram integralmente executados antes do pagamento.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Assegurar o reembolso correspondente ao valor dos trabalhos não realizados, designadamente, por acerto de contas no âmbito do contrato em curso. Instituir mecanismos que garantam o cumprimento das normas relativas à realização de despesa pública, designadamente em matéria de formação dos contratos. A definição e implementação de procedimentos de controlo eficazes que evitem a ocorrência de situações idênticas às detetadas. Face a indícios da prática de ilícitos criminais foi proposta a respetiva comunicação ao Ministério Público.

(Relatório n.º 1714/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-02-26).